

Millennium bcp: Servir a Economia e Gerar Valor

Rendibilidade

- **Resultado líquido do Grupo de €305,8 milhões** no 1T26 correspondendo a um **aumento de 25,6%** face ao período homólogo (€243,5 milhões). Este desempenho traduziu-se num **ROE de 15,9%** (13,9% no 1T25) e **reflete a capacidade do Banco em gerar valor**
- **Resultado líquido da atividade em Portugal** situou-se nos **€265,4 milhões no 1T26**, correspondendo a um **aumento de 21,2%** face ao período homólogo (€218,9 milhões)
- **Resultado líquido das operações internacionais registou um aumento de 65,0%**¹, tendo ascendido a **€77,7 milhões** no 1T26 que compara com €47,1 milhões alcançados no 1T25. Destaque para o **Bank Millennium** que registou um **resultado líquido de €71,2 milhões**, correspondendo a **uma variação de 67,8%**² face ao 1T25. Esta evolução refletiu em grande medida a **redução de 61%**³ nos **encargos associados à carteira de créditos hipotecários em CHF** que se situaram nos primeiros 3 meses do ano nos **€50,1 milhões**

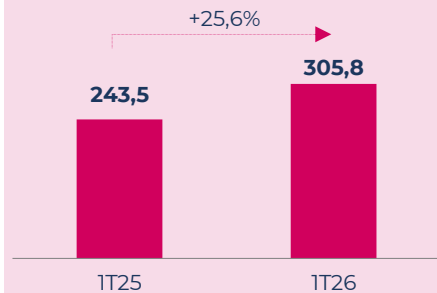
Modelo de negócio

- Sólidos rácios de capital, **CET1⁴ de 15,1%** e **rácio de capital total⁴ de 19,3%**, já **após a dedução do valor máximo de distribuição a acionistas** referente ao resultado líquido de 2025, o qual reflete uma repartição de **50%** na forma de **dividendos (€509,3 milhões)** e de **40%** através da **recompra de ações próprias (€407,5 milhões)**
- **Indicadores de liquidez do Grupo mantiveram-se significativamente acima dos limites regulamentares**, LCR⁵ em 319%, NSFR⁵ em 179% e LtD⁵ em 68%. Ativos disponíveis para financiamento junto do BCE de €30 mil milhões
- **Crédito a Clientes no Grupo aumentaram 7,2% YoY** para €63,4 mil milhões e **recursos totais de Clientes cresceram 7,9% YoY** para €112,8 mil milhões. **Em Portugal, o crédito a Clientes aumentou 9,6% YoY** e os **recursos totais de Clientes aumentaram 6,3% YoY**. **Crédito a empresas no Bank Millennium regista um acréscimo de 26,5%**⁶ YoY
- **Ativos não produtivos com redução** expressiva, com destaque para o decréscimo no Grupo de **€238 milhões em NPE** face a março de 2025
- **Custo do risco no 1T26 situou-se nos 35pb no Grupo** que compara com 38pb no período homólogo. **Em Portugal o custo do risco situou-se nos 33pb** no 1T26, em linha com o registado no período homólogo
- **Clientes ativos aumentaram 5%** face ao período homólogo situando-se nos 7,4 milhões, Clientes *mobile* aumentaram 8% e representaram 75% da base de Clientes em março de 2026

O BCP recebeu a permissão por parte das autoridades competentes à proposta de recompra de ações equivalente a 40% (€407,5 milhões) do resultado líquido anual de 2025.

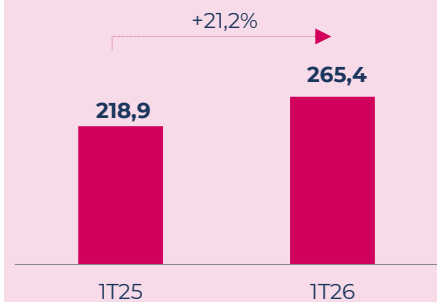
Resultado líquido (Consolidado)

(Milhões de euros)



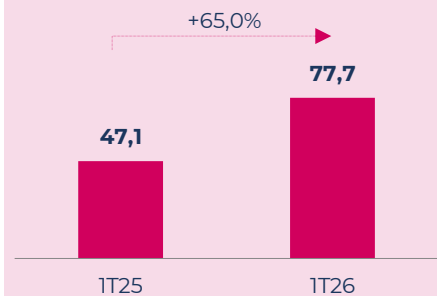
Resultado líquido (Portugal)

(Milhões de euros)



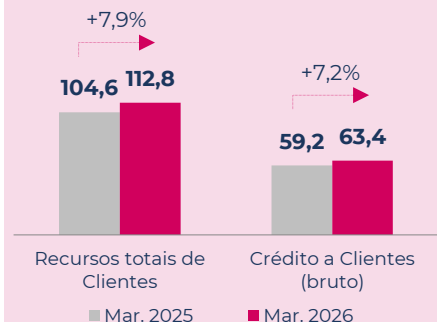
Resultado líquido¹ (Op. internacionais)

(Milhões de euros)



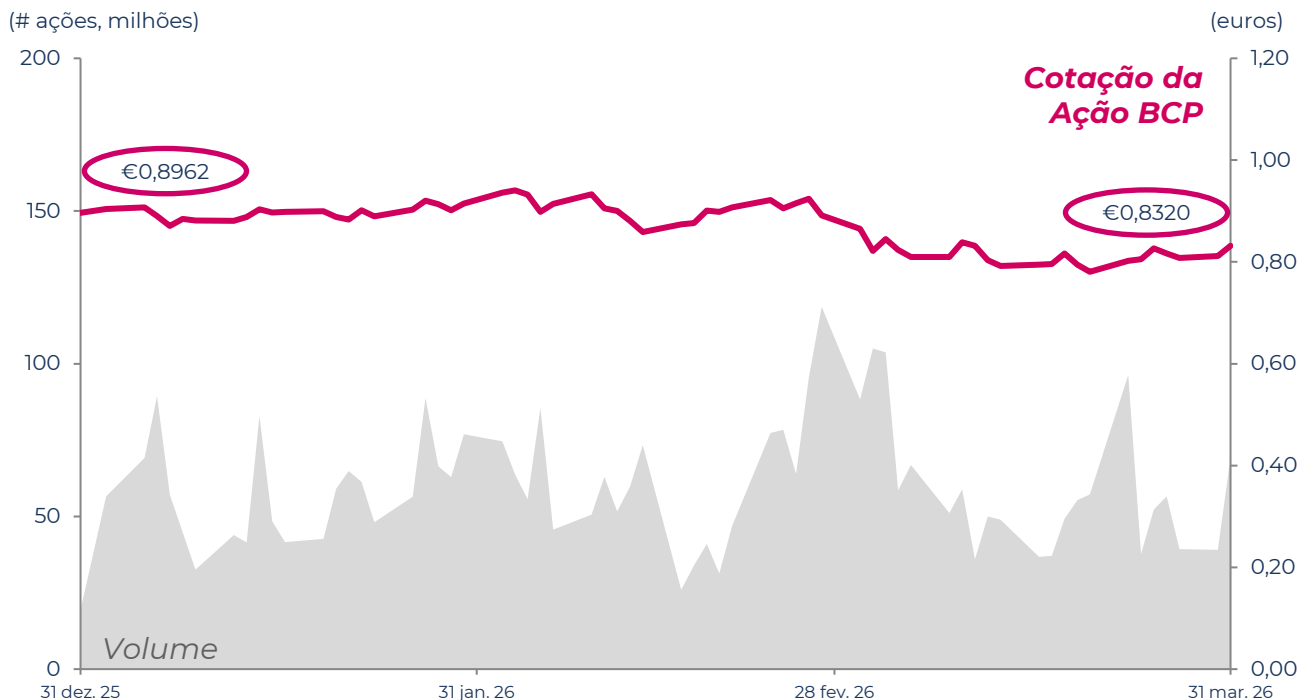
Atividade comercial (Consolidado)

(Consolidado, mil milhões de euros)



¹ Antes de interesses que não controlam. | ² Sem efeito cambial. 66,3% com efeito cambial. | ³ Inclui provisões para riscos legais, custos com acordos extrajudiciais e consultoria legal. Não inclui as provisões relacionadas com a carteira de créditos hipotecários em CHF do Euro Bank (garantida pela Société Générale). Antes de impostos e sem efeito cambial (62% com efeito cambial). | ⁴ Rácio *fully implemented* estimado (março 2026) incluindo 10% do resultado líquido não auditado do 1T26. Não considerando qualquer distribuição, o rácio CET1 seria de 15,7%. | ⁵ Liquidity Coverage Ratio (LCR); Net Stable Funding Ratio (NSFR); Loans to Deposits Ratio (LtD). | ⁶ Sem efeito cambial, 23,4% com efeito cambial.

No IT 2026, a Ação BCP desvalorizou 7,2%, em linha com a evolução registada pelo índice STOXX® Europe 600 Banks (-7,1%)



Fonte: Euronext, Refinitiv

No primeiro trimestre de 2026, a ação BCP registou uma desvalorização de 7,2%, que compara com uma queda de 7,1% do índice de referência da banca europeia, o STOXX® Europe 600 Banks.

Apesar da queda verificada no 1T26, importa salientar a reação positiva do mercado aos resultados referentes a 2025, divulgados em fevereiro. Destaque para a resiliência da margem financeira, para o crescimento dos volumes de negócio e para a redução dos encargos associados à carteira de crédito hipotecário denominada em CHF na operação polaca que contribuiriam para uma leitura positiva dos resultados alcançados pelo Banco em 2025. Adicionalmente importa referir que o novo enquadramento proposto para a remuneração aos acionistas, com o potencial de distribuição total até um máximo de 90% do resultado líquido, suportou múltiplas revisões em alta dos *price targets* por parte dos analistas.

A evolução da ação, e dos mercados em geral, foi condicionada pela deterioração do enquadramento geopolítico no final do trimestre, associada à intensificação do conflito no Irão e em particular pelo encerramento do Estreito de Ormuz. Esta situação deu origem a uma escalada do preço dos combustíveis fósseis, reforçando as expectativas inflacionistas e comprometendo o crescimento económico mundial.

No final do mês de março, entre os analistas que acompanham de forma regular o BCP, 13 analistas (62%) apresentavam uma recomendação de compra, 7 analistas (33%) mantinham uma recomendação neutral e 1 analista (5%) detinha uma recomendação de venda. O *price target* médio da ação BCP, no final de março de 2026, fixou-se nos €0,98, representando um aumento de 10 cêntimos (11%) face aos €0,88 observados em dezembro de 2025 e de 42 cêntimos (75%) face ao *price target* médio de dezembro de 2024 (€0,56).



DIREÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Bernardo Collaço, Responsável

EQUITY
Alexandre Moita
+351 211 131 321

DÍVIDA E RATINGS
Luís Morais
+351 211 131 337



investors@millenniumbcp.pt

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto. Capital Social: 3.000.000.000,00 Euros. Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882. LEI: JU1U6SODG9YLT7N8ZV32

A informação constante neste documento foi preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro ('IFRS') do Grupo BCP no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o Regulamento (CE) 1606/2002, observadas as suas sucessivas atualizações.

Os números apresentados não constituem qualquer tipo de compromisso por parte do BCP em relação a resultados futuros.

Os valores dos primeiros três meses 2025 e 2026 não foram objeto de auditoria.

A informação contida neste documento tem caráter meramente informativo, devendo ser lida em harmonia com todas as outras informações que o Grupo BCP tornou públicas.

No segundo trimestre de 2025, procedeu-se à reclassificação de operações de crédito titulado, anteriormente incluídas na Carteira de títulos (Títulos de dívida detidos não associados a operações de crédito) passando a reconhecê-las como Crédito a clientes (Títulos de dívida detidos associados a operações de crédito). Os valores históricos considerados para efeitos da presente análise estão apresentados de acordo com a reclassificação efetuada, com o objetivo de assegurar a sua comparabilidade, divergindo, portanto, dos valores contabilísticos. Esta reclassificação contabilística conduziu também à reclassificação dos respetivos resultados, nomeadamente entre outras imparidades e provisões e imparidade do crédito. Os resultados provenientes destas operações, associados quer à margem financeira quer aos resultados em operações financeiras, foram igualmente reclassificados, pese embora o montante total de cada uma das rubricas não tenha sofrido alterações face aos montantes divulgados em períodos anteriores.

A partir de março de 2026, os ativos com acordo de recompra (*reverse repos*) passaram a ser excluídos do agregado Crédito a clientes, de acordo com os critérios de gestão adotados pelo Banco. Os valores históricos estão apresentados de acordo com a reclassificação efetuada, com o objetivo de assegurar a sua comparabilidade. Os impactos em março de 2026 e março de 2025 são de 532 milhões de euros e de 108 milhões de euros, respetivamente.

A publicação da instrução n.º 17/2025 do Banco de Portugal, altera a instrução n.º 16/2004, relativa aos indicadores a utilizar pelas instituições de crédito na divulgação de informação ao público. Esta alteração visa alinhar os indicadores a divulgar ao público com as definições e os critérios usados pela Autoridade Bancária Europeia (EBA), designadamente associando as fórmulas de cálculo desses indicadores a elementos específicos do modelo de reporte de informação financeira/contabilística para fins de supervisão (FINREP - *Common Reporting Framework*). Assim, contrariamente à restante informação divulgada nesta apresentação, que considera o perímetro de consolidação integral, estes indicadores são calculados de acordo com o perímetro financeiro. Em anexo encontra-se uma tabela com os indicadores referidos, calculados de acordo com o disposto na versão da instrução em vigor que deve ser consultada em complemento com o indicadores de rentabilidade, eficiência e transformação exibidos ao longo desta apresentação.